



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 001
FOLHA nº **043**

Processo Administrativo nº 2023001788

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 006/2023/HMJ, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme solicitado às fls. 1174 e devidamente autorizado pela Secretária Executiva Hospitalar às fls. 1264 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 004/2024/SSA.SUMP, de 14/03/2024, às fls. 1260, constantes do Processo Administrativo nº 2023001788, na forma abaixo:

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis – CEP.: 23.934-055, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretária Executiva Hospitalar, **Sra. MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS**, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 2108/2023, de 19 de dezembro de 2024, publicada no BO nº 1.806, de 19 de dezembro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 30844, e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 16, sala 08, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.164.546/0001-13, representada neste pelo Sr. **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 006/2023/HMJ**, com fundamento no Art. 65, Inciso II, alínea “b” c/c seu §1º, da Lei nº 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o **acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de novos itens**, com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 006/2023/HMJ, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA ALMOXARIFADO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ – BAIRRO JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente acréscimo financeiro é de **R\$ 304.753,34 (trezentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, cuja composição encontra-se especificada às fls. 1175 a 1194 do Processo nº 2023001788. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente **16,62% (dezesseis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato que era de **R\$ 1.833.805,63 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos)**, passa a ser de **R\$ 2.138.558,97 (dois milhões e cento e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 001
FOLHA nº **043v**

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.1413.339039.16000000, Ficha nº 20242966, Nota de Empenho nº 372, de 15/04/2024, no valor de R\$ 304.753,34 (trezentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 17 de junho de 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:
(Carimbar e assinar)

1-

2-